



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 062/2018


DESIGNA BANCA EXECUTIVA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** Banca Executiva para a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, Edital de Abertura nº 001/2018, composta pelos servidores: FABRÍCIO SCHNEIDER, MARIZA HÖHN ECKERT E JEOVANE PRATES DA SILVA, tendo como atribuições organizar o processo seletivo, em todas as suas fases, bem como decidir, juntamente com a autoridade municipal, os casos não previstos no Edital de Processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 01/03/2018.


Loidemar José Nicola
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Agropecuário

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>01/03/2018</u> a <u>03/03/2018</u>  Servidor
--